



Portaria nº 30/2024

O Presidente do Conselho Regional de Biologia da 7ª Região – CRBio-07, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.684, de 03 de setembro de 1979, alterada pela Lei nº. 7.017, de 30 de agosto de 1982 e regulamentada pelo Decreto nº. 88.438, de 28 de junho de 1983, de acordo com as competências previstas no Regimento do CRBio-07,

RESOLVE:

Art. 1º Esclarecer as condições sobre a jornada de trabalho e a gratificação para os(as) funcionários(as) nomeados(as) para os cargos comissionados e cargos de confiança;

Parágrafo único: As condições determinadas nesta Portaria têm como base o artigo 62, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Art. 2º Para efeitos desta Portaria, são considerados como cargos de confiança, os cargos de gerência, coordenador(a) e chefes de setor;

Parágrafo único: São designados como cargos de confiança, aqueles que exigem maior responsabilidade e complexidade.

Art. 3º O salário dos cargos tratados no Art. 2º, deve ser igual ou superior ao salário básico acrescido de no mínimo 40% (quarenta por cento) do seu valor;

Parágrafo único: A gratificação ora instituída não se incorpora ao vencimento ou salário para qualquer efeito, inclusive cálculo de proventos de aposentadoria, se extinguindo automaticamente quando for extinto o exercício da função.

Art. 4º O(a) funcionário(a) que exerce cargo de confiança, possui autonomia e flexibilidade de horários, deixando de estar sujeito às normas relativas à jornada de trabalho, portanto, deixa de ter direito a hora extra, adicional noturno, dentre outros.

Art. 5º Também estão incluídos nas condições aqui estabelecidas, todos(as) os(as) funcionários nomeados(as) para o cargo de confiança em data anterior a esta Portaria;

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir de 12 de setembro de 2024.

Vinícius Abilhoa
CRBio 09978/07-D
Presidente

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 16 Setembro 2024, 18:12:25

Status: Assinado

Documento: Portaria 30-2024 - Cargo De Confiança-Não Recebe Hora Extra.Pdf

Número: a942db9d-fdb8-459d-83cd-5dc5c535e8d7

Data da criação: 16 Setembro 2024, 16:28:43

Hash do documento original (SHA256): c34985844fb8ad12e554e2a67ed1dfe2ade10bd129f7997409595c898131f67f



Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>VINÍCIUS ABILHOA</p> <p>Data e hora da assinatura: 16 Setembro 2024, 18:12:25 Token: 2c79ec84-0366-4b30-859b-84388633f448</p>	<p>Assinatura</p> <p>Vinicius Abilhoa</p>
<p>Pontos de autenticação:</p> <p>Telefone: + 5541999857445 E-mail: vinicius.abilhoa@gmail.com Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p>	<p>Localização aproximada: -25.440595, -49.215120 IP: 187.54.12.3 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/128.0.0.0 Safari/537.36</p>

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número a942db9d-fdb8-459d-83cd-5dc5c535e8d7, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br